

RELATÓRIO FINAL

7ª Conferência Municipal de Saúde - Bauru - SP



SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA
CUIDAR BEM DAS PESSOAS

DIREITO DO POVO BRASILEIRO

Bauru - 2015

Realização



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
BAURU



Conselho
Municipal de
Saúde



É com grande alegria que apresentamos o Relatório Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde. O resultado desta Conferência traduz um esforço de muitos, desde as pré-conferências, ponto inicial do processo de realização, até as plenárias finais, oportunidade em que se intensifica o debate e as teses são consolidadas e concluídas. Tudo isto feito de forma a garantir a mais absoluta legitimidade e propiciar, de forma democrática, que a sociedade defina rumos a um setor tão essencial como a saúde. Por esta natureza, concluir esta Conferência Municipal de Saúde é razão para comemoração.

Este é também o momento adequado para registrarmos agradecimentos. Agradecemos aos membros do Conselho Municipal de Saúde, liderados pelo coordenador Luiz Aurélio de Jesus Salles, aos profissionais de saúde e aos membros dos Conselhos Gestores de todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Agradecemos especialmente a todos os usuários que se dispuseram a participar da Conferência e dar sua contribuição. No momento atual é fundamental que a população participe e ajude a definir os rumos da saúde pública no Brasil, sujeita, como nunca, a riscos para sua continuidade.

O relatório que aqui se apresenta será um importante guia para a gestão da saúde municipal nos próximos anos, tornando este processo um mecanismo democrático e legítimo de construção desta importante política pública. Além disso, o resultado desta Conferência poderá ser conduzido até a 15ª Conferência Nacional de Saúde.

Obrigado a todos! Vamos juntos seguir na construção de um sistema público de saúde universal, integral, equitativo e de qualidade para todos nós.

José Fernando Casquel Monti

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da 7ª Conferência Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 12.025/15

DECRETO Nº 12.749, DE 20 DE MARÇO DE 2.015

Designa membros da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 19 e 20 de junho de 2.015, no Município de Bauru, conforme determina o art. 18, da Lei Municipal nº 4.669, de 07 de maio de 2.001, os seguintes membros:

Presidente da Comissão:

- José Fernando Casquel Monti – Secretário Municipal de Saúde

Coordenador geral:

- Luiz Aurelio de Jesus Salles – Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Membros:

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- Ana Maria de Micheli Benjamim – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Bauru e Região
- Marcela Guimarães Paulin Fraile – SORRI / BAURU
- Maria Benedita Esgotti – CRF /SP
- Terezinha Portel Alves – SINDLUZ

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Gabinete do Secretário:

- Beatriz Rabello Gobbo
- Luiz Fernandes Rueda
- Maria Anice Nunes
- Suelen Costa Ensinas

Departamento de Planejamento Avaliação e Controle:

- Janete Aparecida Fraga da Silva Soniga
- Luciana Vieira
- Lucia Helena Mussio Coelho
- Rosilene Maria dos Santos Reigota

Departamento de Administração:

- Edson Luiz da Silva
- Kleber Felipe
- Victor Gustavo Boronelli Schiaveto
- Solange da Silva Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Dec. nº 12.749/15

Departamento de Saúde Coletiva:

- Cristiane Rosevelte e Silva
- Therezinha de Paula Pereira Cesar
- Roldão Antonio Puci Neto

Departamento de Unidades Ambulatoriais:

- Lucila Paula Manso Bacci
- Marcia Araujo dos Reis de Oliveira
- Patricia Iolanda Antunes
- Roseli D'Avila Vasconcelos
- Vera Lucia de Paula Rodrigues

Departamento das Unidades de Urgência e Pronto Atendimento:

- Laudiceia Rodrigues Crivelaro
- Maria Eugenia Guerra Mutro
- Maria Marli Tizianel

Art. 2º As despesas com a organização e com a realização da Conferência correrão por conta de recursos do orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de março de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Bauru foi realizada na Faculdade de Odontologia/FOB – USP, nos dias 19 e 20 de junho de 2.015, com prorrogação nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2015, que em conformidade com o Artigo 18 da Lei nº. 4.669, de 07 de maio de 2.001, tem por objetivo a discussão, análise e fixação de diretrizes gerais da Política Municipal de Saúde.

Esta foi organizada por uma Comissão composta por representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, convocada pelo Decreto nº 12.749, de 02 de março de 2.015, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de março de 2.015.

A Comissão Organizadora iniciou os trabalhos com a elaboração do Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde, sendo este submetido à apreciação e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária em 13 de abril de 2.015 e publicado no Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2.015. O tema central seguiu o determinado pela 15ª Conferência Nacional de Saúde "Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das pessoas – Direito do Povo Brasileiro".

Foram oito eixos temáticos referenciais para o debate e definição de propostas:

- I – Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
- II – Participação Social;
- III – Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde;
- IV – Financiamento do SUS e Relação Público - Privado;
- V – Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;
- VI – Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS;
- VII – Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS;
- VIII – Reformas Democráticas e Populares do Estado.

A Conferência foi precedida de pré-conferências realizadas em 05 (cinco) regiões, sendo 04 (quatro) nas regiões de Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) – região da Bela Vista; Mary Dota; Geisel; Ipiranga e 01 (uma) na região central, as quais serviram de base para a definição de propostas e eleição dos delegados pelos segmentos dos trabalhadores e usuários.

As Pré-Conferências, coordenadas por membros da Comissão Organizadora, e realizadas no período de 25/05/15 a 29/05/15, com documentação em ata e registro de presença, culminou com a participação de 462 pessoas.

Nesses encontros foram eleitos 139 delegados, sendo 93 usuários e 46 trabalhadores, respeitando-se a paridade entre os segmentos, conforme estabelecido no regimento interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde e Resolução nº 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde.

Além dos eleitos nas Pré-Conferências, foram indicados 47 delegados, sendo 08 indicados pelo segmento dos prestadores e 39 pelos segmentos dos gestores, bem como 26 delegados natos membros do Conselho Municipal de Saúde, totalizando 212 delegados, assim distribuídos:

DELEGADOS DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGMENTO	Nº DE DELEGADOS
Usuários	106
Trabalhadores	53
Gestores/Prestadores	53

Para apresentação, discussão e votação pela plenária geral da Conferência as propostas foram agrupadas e discutidas conforme os eixos temáticos citados.

Ao final das discussões e aprovação das propostas e moções por maioria simples dos delegados presentes, conforme parágrafo 6º do artigo 5º do Capítulo VI – da Plenária Final, do Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde, foram eleitos os 24 delegados titulares e suplentes representantes do município na Conferência Regional de Saúde, respeitada a paridade por seguimento.

Conforme Artigo 19 da Lei nº 4.669, de 07 de maio de 2.001, as moções aprovadas na 7ª Conferência Municipal de Saúde serão encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde para deliberação.

As propostas aprovadas constantes neste relatório serão encaminhadas a todos os delegados da 7ª CMS, bem como às instâncias e setores envolvidos com as políticas de saúde, como também estarão disponibilizadas no site www.bauru.sp.gov.br/saude/conselhos.aspx

VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas:
Direito do Povo Brasileiro”

RELATÓRIO FINAL

Esfera	Nº	Eixo I – Direito à Saúde: Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade
M	1	Ampliar o número de Unidades de Atenção Básica de Saúde, visando à diminuição da demanda das Unidades de Saúde que hoje atendem uma grande extensão territorial;
M	2	Construir Unidade de Saúde da Família nos bairros Quinta da Bela Olinda, Jardim Nicéia, Jardim Ivone e adjacências, e uma nova Unidade de Saúde da Família para região Fortunato Rocha Lima e IX de Julho/ Jaraguá com espaço físico adequado para atuação de três equipes de Saúde da Família, além de ampliação de equipes nas USF já existentes na Pousada da Esperança, Nova Bauru, Vila São Paulo e Santa Edwirges, e outras em bairros não atendidos;
M	3	Construir equipamentos sociais para realização de atividade física na área de abrangência da Saúde da Família IX de Julho/Fortunato Rocha Lima;
M	4	Realizar manutenção nas casas dos residentes da Residência Terapêutica, em especial a pintura, telhados e forros;
M	5	Garantir a manutenção da estrutura física dos serviços de saúde através de reformas, pinturas e reparos necessários buscando proporcionar conforto e bem estar aos pacientes e servidores, de acordo com a regulamentação sanitária vigente, contemplando acessibilidade;
M / E / F	6	Construir um Hospital no município de Bauru para atendimento SUS;
M	7	Adequar a estrutura física das unidades existentes na rede municipal de saúde, de acordo com o perfil de atendimento e da realidade demográfica e epidemiológica, obedecendo a critérios de prioridade do Plano Municipal de Saúde, a saber: Centro de Controle de Zoonoses, UBS Jardim Europa, Tibiriçá, CRMI, PAI, PS Central;

M	8	Implantar novas Unidades de Saúde, obedecendo a critérios técnicos da Secretaria municipal de Saúde e priorização do Conselho Municipal de Saúde nas seguintes localidades: Nova Esperança, Leão XIII (Santa Cândida), Octavio Rasi, Tangaras, CEO, PROMAI, Unidades de Saúde Mental e Banco de Leite Humano);
M	9	Dimensionar os Recursos Humanos dos serviços de saúde de acordo com a demanda populacional de cada Unidade, objetivando um atendimento ágil e de qualidade;
M	10	Contratar Educador Físico para garantia do tratamento da Saúde do Adulto;
M	11	Garantir o atendimento médico nas áreas de clínica médica, pediatria e ginecologia em todas as unidades de saúde de Bauru;
M	12	Estabelecer que a Administração Municipal garanta as reposições imediatas de servidores aposentados, exonerados e falecidos de cada serviço, com vistas à manutenção da rotina de trabalho nos Serviços de Saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde;
E	13	Garantir que a Secretaria Estadual de Saúde, gestora da rede hospitalar, garanta leitos de longa permanência no município de Bauru, em especial os destinados a idosos;
E	14	Requerer que a Secretaria Estadual de Saúde amplie a oferta de vagas para a Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) no município de residência do paciente;
M	15	Ampliar o número de farmácias regionalizadas, no intuito de manter ao usuário um atendimento qualificado, humanizado, com estruturas adequadas, horários ampliados e profissionais capacitados para realizarem a dispensação de medicamentos, alcançando assim um número maior de usuários, com medicamentos da atenção básica e também psicotrópicos (RENAME/ REMUME);
M	16	Garantir os medicamentos básicos já existentes na Unidade, reavaliando periodicamente a lista padronizada, por meio de estudos realizados pela Comissão de Padronização;
M	17	Garantir que as licitações de medicamentos e insumos sejam realizadas em tempo hábil para evitar que o tratamento do paciente não seja interrompido pela falta dos mesmos;

E	18	Solicitar junto à Secretaria de Estado da Saúde a revisão dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para aquisição de medicamentos excepcionais (Alto Custo), garantindo que os exames exigidos nos protocolos sejam disponibilizados pelo SUS;
M	19	Ampliar as ações e atividades de grupos, palestras, orientações, trabalhos e projetos educativos e sociais, campanhas de prevenção em todos os serviços de saúde, inclusive na saúde complementar e no âmbito domiciliar, visando concretização das ações preventivas e tratamento eficiente, priorizando as necessidades dos grupos de usuários;
M	20	Garantir o acesso de todos os ciclos de vida às redes de cuidado garantindo procedimentos, diagnósticos e seguimento também na média e alta complexidade, com garantia de resolutividade;
M	21	Regular o acesso a todos os níveis de complexidade a cargo do município;
M / E / F	22	Garantir o acesso das mulheres que necessitam de acompanhamento ginecológico e obstétrico, além de exames previstos no protocolo de saúde da mulher com maior agilidade;
E	23	Requerer implantação da CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviço de Saúde) na região de Bauru DRS VI, garantindo a equidade dos cidadãos de Bauru e da Região;
M / E	24	Criar uma Central de Agendamento com esfera estadual e municipal para agendamento de exames e consulta com avaliação do regulador para verificar a prioridade;
M	25	Implantar uma Central de Agendamento, onde o usuário se responsabilize e se comprometa em realizar seu agendamento para encaminhamentos de média e alta complexidade;
M	26	Garantir agendamento rápido nas especialidades que o município oferece;
E	27	Requerer junto às Divisões Regionais de Saúde que o paciente atendido na referência (atenção secundária e terciária) tenha garantia de interconsultas dentro do próprio serviço bem como os agendamentos dos retornos;

M	28	Readequar os Programas de Saúde (saúde do adulto, saúde da mulher e saúde da criança) estabelecidos pela SMS para a atenção básica, de acordo com a realidade da população local, garantindo acesso aos usuários que não estão sendo contemplados atualmente de acordo com suas necessidades (acidente de trabalho, doenças ocupacionais, doenças infectocontagiosas e outras doenças nas quais é indispensável a investigação e o acompanhamento, integrados a rotina da unidade);
E / F	29	Rediscutir junto à Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde o protocolo de agendamento de mamografia de rastreamento, ampliando o acesso às mulheres a partir dos 40 anos de idade;
M	30	Implementar o agendamento de consultas do usuário SUS através de telefone, por meio do fornecimento do número de seu cartão SUS;
M	31	Ampliar a oferta de vagas para tratamento odontológico resolutivo em todas as fases da vida, incluindo próteses, endodontia, ações de educação em saúde, entre outras necessidades;
M	32	Agilizar os processos de entrega de insumos para pacientes com necessidades especiais (dietas, fraldas, etc.);
M	33	Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde, com garantia de quadro de profissionais em todos os níveis, que atendam até às 19h, possibilitando o acesso ao trabalhador após sua jornada de trabalho, com garantia de atendimento com todos os profissionais;
E	34	Ampliar vagas para especialidade médica, exames, cirurgias, bem como vagas hospitalares ofertadas pela atenção secundária e terciária de responsabilidade do Estado; em quantidade proporcional ao número de habitantes de cada município;
M	35	Implantar no município de Bauru o Núcleo de Apoio da Estratégia de Saúde da Família - NASF;
M / E	36	Agilizar a entrega dos resultados de exames, gerenciados pelo Estado e Município;
M	37	Ampliar o número de intervenções dos profissionais dos serviços especializados como: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Residências Terapêuticas, Albergues, e as organizações de apoio social em parceria com a Saúde da Família;

M	38	Implantar com máxima urgência, no município, mais um CAPS III para população adulta com transtorno mental grave e severo;
M	39	Organizar o acesso e ampliar a rede de saúde com serviços de Urgência e Emergência, média e alta complexidade, promovendo a diminuição de espera dos pacientes por exames, consultas e procedimentos bem como verificar com mais rapidez os resultados dos exames e articulando as redes de apoio (Centro de Referência em Assistência Social - CRAS; Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Conselho Tutelar (CT) para uma melhor interação e resolutividade dos problemas;
M	40	Criar uma equipe especializada para atendimento de pacientes psiquiátricos no Pronto Socorro Municipal Central (PSMC), e fazer cumprir a Lei, garantindo a estruturação de toda a rede de serviços substitutivos aos manicômios, como Caps I, II e III, Caps-i, Caps-AD, Residências Terapêuticas, leitos em hospital geral e de urgência, de acordo com os princípios da Reforma Psiquiátrica Brasileira e contratar, por concurso público, equipe multiprofissional para atuar na área de saúde mental criando também um pronto atendimento 24 horas;
M	41	Efetivar a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS no município de Bauru preparando os equipamentos existentes bem como criando novos dispositivos contemplando os territórios;
M	42	Ampliar o acesso ao atendimento aos pacientes com dependência de Substâncias Psicoativas - PSA, respeitando a característica de adição do paciente, com ampliação dos horários de atendimento;
M	43	Aumentar o número de leitos de desintoxicação em Centro de Apoio Psicossocial álcool e drogas II e de profissionais de enfermagem para a viabilização dos mesmos;
M	44	Ampliar número de vagas para Ambulatório de Planejamento Familiar para colocação de DIU/Laqueadura;
M	45	Requerer a sistematização de protocolo Estadual para fornecimento de fraldas ou insumos necessários à população acamada idosa; pactuando se é responsabilidade da Saúde ou Assistência Social;
M	46	Ampliar a fiscalização dos terrenos e áreas abandonadas com mato e acúmulo de material (lixo);

M	47	Implantar as equipes de saúde "consultórios de rua" para atendimentos da população de rua;
M	48	Ampliar os serviços de saúde mental para acompanhamentos dos transtornos leves e moderados, intensificando o programa de prevenção ao uso de substâncias que causam dependência química, com o envolvimento das unidades de saúde e familiares;
M	49	Investir na ampliação da frota de veículos, garantindo o mínimo de uma viatura para cada duas unidades de Atenção Primária que trabalham com atendimento domiciliar de rotina;
M	50	Implantar uma frota específica para Tratamento Fora do Domicílio - TFD;
M	51	Ampliar o quantitativo de veículos da frota da Secretaria;
M	52	Renovar periodicamente, a cada cinco anos, a frota da Secretaria;
M	53	Adquirir um veículo para visitas domiciliares e atividades intersetoriais, além de um micro-ônibus para atividades comunitárias dos Centros de Apoio Psíquico Social do município de Bauru;
M	54	Criar equipe de atendimento móvel às populações residentes nas áreas rurais no município de Bauru que atuem nas áreas básicas de cuidado à saúde, disponibilizando veículo adaptado, ônibus com espaço para atendimentos multiprofissionais;
M	55	Adquirir viaturas para o Programa Municipal de Atenção ao Idoso - PROMAI para suprir a demanda do serviço de atendimento domiciliar;
M	56	Garantir viatura com motorista mediante a necessidade da demanda espontânea do CTA para as atividades extramuro, visando a prevenção da transmissão do HIV, Hepatites B e C, Sífilis e demais DST- Doenças Sexualmente Transmissíveis;
M	57	Criar diárias de viagem para a Secretaria Municipal de Saúde, incluindo diárias para Tratamento Fora do Domicílio - TFD, atendendo tempo de viagem e distâncias percorridas;
M / E / F	58	Garantir a continuidade dos programas em todas as áreas da saúde, independentemente das mudanças de governo, como por exemplo, Mais Médicos;

M	59	Aprimorar o desenvolvimento de atividades educativas nas Unidades de Saúde, objetivando melhorar o nível de conhecimento das informações, contemplando todos os assuntos dentro da promoção à saúde, com a confecção e distribuição de material de apoio para os grupos específicos, de acordo com a faixa etária;
M	60	Manter uma integração contínua das Secretarias de Saúde e Educação no desenvolvimento dos trabalhos, bem como com outros órgãos, instituições sempre que se fizer necessária;
M	61	Garantir acesso com programa de expansão da Estratégia de Saúde da Família nos bairros mais vulneráveis com co-financiamento do Estado e União;
M	62	Implantar processos de trabalho alinhados em rede, e adequação dos programas conforme a realidade municipal e protocolos operacionais para apoio, criados no município junto aos setores fins;
M	63	Promover melhorias nos processos de trabalho, quando implantado um novo programa, protocolo ou serviço, abolir ou adequar os serviços que se tornaram obsoletos, evitando acúmulo de serviços nas unidades e sobrecarga de trabalho devido ao retrabalho em excesso;
M / E / F	64	Demonstrar com clareza os objetivos e indicadores da saúde nos territórios para estar alinhados às necessidades e programas de saúde, Município, Estado e União;
M	65	Ampliar na rede municipal de saúde, o serviço de atendimento domiciliar para pessoas acamadas por meio de equipe multidisciplinar, contemplando todas as faixas etárias;
M	66	Ampliar e melhorar o atual Protocolo de Urgência e Emergência Psiquiátrica para que contemple os finais de semana;
M	67	Implantar o serviço de emergência psiquiátrica de 24h, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e leis pertinentes;
M / E / F	68	Criar mecanismos que garantam o acesso, em tempo hábil, aos SADTs (Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia) e consultas especializadas necessárias a investigação diagnóstica, tratamento e processos de reabilitação de deficiências;
M	69	Garantir que a atividade profissional do assistente social nas UPAS ocorra ao menos nos períodos de maior fluxo (diurno e vespertino), e que se necessário, se estenda ao período noturno ou em plantão a distância, visando ao atendimento especializado conforme apregoa o SUS, a categoria profissional e o direito dos usuários;

E	70	Requerer junto à Secretaria do Estado quantidade mínima de leitos, para internação psiquiátrica em hospitais no Município de Bauru, para crianças e adolescentes, conforme estabelece o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
M	71	Garantir nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e Pronto Socorro Municipal (PSM), retaguarda de todos os exames necessários conforme protocolo, exames laboratoriais e de imagens, sem determinação de cotas diárias, como se faz atualmente, exames de Tomografia e Ultrassom;
E	72	Requerer para o município de Bauru, a utilização do necrotério no Hospital de Base que atualmente é gerido pela FAMESP, em caso de óbito que necessitam de SVO (Serviço de Verificação de Óbitos);
E / F	73	Implantar uma faculdade Pública de Medicina juntamente com um hospital para atendimento a nossa população;
M	74	Ampliar as vagas para ambulatório de gestação de alto risco, com ampliação de recursos humanos (médico, enfermeiro e técnico de enfermagem);
M	75	Garantir acesso online para laboratórios conveniados com a Prefeitura;
M / E	76	Redirecionar os exames de Papanicolaou e Triagem Neonatal (pezinho) para laboratórios no município de Bauru;
M	77	Elaborar cartilha orientadora do Sistema Único de Saúde - SUS;
M	78	Ampliar Estratégia de Saúde da Família para cobertura de 100 % do território;
M	79	Implementar nos Serviços de Saúde planos de humanização e inclusão na assistência de saúde, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;
M	80	Garantir atendimento em Unidades de Emergência apenas quando houver médicos para atendimento, proibindo que trabalhadores permaneçam nestas unidades sem condições de socorrer o usuário e com risco de tomar providências não condizentes com sua função;
M	81	Tornar a agenda das Unidades Básicas de Saúde mais flexível e extensiva, garantindo que o usuário seja atendido prioritariamente nesta unidade e que recorra às unidades de emergência em casos evidentes de urgência e/ou quando indicado pelo médico da UBS;

M	82	Promover a ampliação das ações de atenção à saúde através da integração dos serviços de atendimento médico, avaliação nutricional e atividade física estabelecendo parcerias com universidades existentes no município de modo a complementar os recursos humanos e materiais disponíveis;
M	83	Regionalizar e mapear o atendimento para melhorar o perfil epidemiológico na área de abrangência e atuação da equipe, com o objetivo de melhorar a qualidade de assistência à comunidade;
M	84	Reduzir o número de indivíduos adstritos a cada equipe de saúde da família para o máximo de 3.000 pessoas, tendo em vista a vulnerabilidade dos territórios, obedecendo a Portaria Nº 2.488, de 21/10/2011;
M	85	Adequar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em cada equipe de Saúde da Família, de acordo com a realidade de cada território, grau de vulnerabilidade e risco social;
M	86	Redimensionar o número de visitas domiciliares por Agente Comunitário de Saúde (ACS) às famílias adstritas de acordo com o risco e vulnerabilidade, e não na lógica de uma visita por família por mês para 100% delas;
M	87	Reduzir as agendas fragmentadas em função de grupos por patologias ou faixas etárias (gestantes, crianças, hipertensos, diabéticos), dando lugar ao acesso avançado, no qual o usuário tem sua consulta no momento mais adequado, de acordo com a sua necessidade;
M	88	Fortalecer as políticas públicas e implantar protocolos para curativos realizados nas unidades de saúde, garantindo a entrega dos insumos e acompanhamento do uso pela equipe de enfermagem possibilitando tratamento digno e humanizado para o paciente;
M	89	Distritalizar os Centros de Apoio Psíquico Social - CAPS existentes junto a cada região abrangida pelas Unidades Pronto Atendimento;
M	90	Aumentar a cota de exames laboratoriais para as Unidades de Saúde;
M	91	Contratar segurança para a UBS Europa em tempo integral, inclusive nos finais de semana;
M	92	Contratar vigias para todas as Unidades de Saúde garantindo segurança aos servidores, usuários e a própria Unidade;

M	93	Contratar agentes comunitários de saúde para atuarem nas Unidades de Saúde que possuem o Programa Mais Médicos e PROVAB;
M	94	Buscar parcerias, para realizar mutirão na Atenção Básica, de exames e consultas as quais estão apresentando grande demora;
M	95	Requerer a ampliação de cotas de exames de interconsultas, especialidades e exames suplementares garantindo a qualidade do atendimento no próprio município;
M	96	Implantar o fornecimento de óculos pelo SUS no município de Bauru;
E	97	Pactuar com a Secretaria Estadual de Saúde o financiamento de Programas de fornecimento de equipamentos médico hospitalar, dietas e insumos para atendimento domiciliar na assistência de alta complexidade a pacientes que receberem alta hospitalar e demandarem internação domiciliar;
E	98	Solicitar readequação a oferta de vagas administradas pelo Estado, em quantidade proporcional ao número de habitantes de cada município;
M	99	Inaugurar com maior brevidade a Unidade de Saúde da Família Jardim Jussara visando melhora no atendimento e aumento do acesso a população desta área;
M	100	Agendar consultas preventivas com oftalmologista sem a necessidade de ser encaminhada apenas pelo profissional médico;
E	101	Solicitar junto a Divisão Regional de Saúde VI o aumento não só do número de vagas, mas também maior número de leitos no Hospital Estadual de Bauru e Hospital de Base;
M	102	Implementar um Programa de Atenção Odontológica à criança e ao adolescente;
M	103	Priorizar o tratamento endodôntico, em dentes permanentes, de crianças e adolescentes no CEO;
M	104	Assegurar sede própria para o Centro de Testagem e Aconselhamento em ponto central, garantindo a acessibilidade ao usuário e a identidade do serviço;
M	105	Capacitar o profissional de saúde com informações sobre o uso de hormônios, locais de tratamento especializados, formação de equipe de psicologia para garantir acesso de pessoas transexuais, pois qualquer procedimento pede laudo (cirurgias, hormonioterapia, retificação de nome - campanhas visuais sobre nome social e respeito);

M	106	Fiscalizar as clínicas de reabilitação de uso de drogas/comunidades terapêuticas para que estas garantam o transporte das mulheres internas a atendimentos médicos - ginecológicos nas unidades de saúde do município;
M	107	Flexibilizar os protocolos das Unidades de Referência através da inserção de diretrizes que permitam interação com todos os serviços no matriciamento e acompanhamento dos casos em comum;
M	108	Garantir que o controle de vetores no município de Bauru, seja realizado de maneira mais efetiva, com cobertura em 100% da cidade, ampliando a equipe de controle de vetores que funciona hoje praticamente com 52% (120 Agentes) do quadro necessário segundo o Plano Estadual de Controle da Dengue pela quantidade de imóveis no município de Bauru (229 Agentes);
M	109	Criar uma seção específica para o Controle de Vetores, pelo dimensionamento de sua equipe e complexidade de ações, facilitando assim o fluxo de trabalho, garantindo a estrutura física necessária;
E / F	110	Requerer junto aos Governos Estadual e Federal que garantam os imunobiológicos e insumos necessários para a imunização da população, de acordo com a pactuação estabelecida;
M	111	Desenvolver política pública através das equipes odontológicas da Atenção Básica, com finalidade de identificar e eliminar focos de infecção bucal, diminuindo assim riscos de (EB) Endocardites Bacterianas;
M	112	Fortalecer o planejamento familiar, não visando apenas a distribuição de preservativos e fornecimentos de anticoncepcional de uso oral, mas garantindo o acesso da população e atendimento de suas necessidades (ampliando a contratação de equipe multiprofissional para atendimento da demanda);
M	113	Garantir o acesso aos atendimentos de fisioterapia, de maneira que a população não fique em longas filas de espera, e que por sua vez o profissional possa atender dois pacientes por vez, visando tratamento e resultados efetivos;
M / E	114	Diminuir a burocracia atualmente existente para exames laboratoriais, bem como ampliar vagas;
M	115	Garantir uma equipe mínima dentro das UBS para acompanhamento terapêutico e grupos para atender pacientes inseridos no protocolo de Saúde Mental;

M	116	Aumentar a cota de passe saúde para a garantia de acesso do paciente ao tratamento;
M	117	Reorganizar o serviço de transporte do município de Bauru (SATEC) levando-se em consideração a especificidade da demanda atendida na Saúde Mental;
M	118	Implantar Centro de Atenção Psíquico Social álcool e drogas III adulto;
M	119	Criar a Ouvidoria Municipal da Secretaria Municipal de Saúde ampliando parcerias com o Ministério Público, movimentos sociais e instituições que executam políticas setoriais;
M	120	Adequar o número de servidores na área da limpeza a fim de proporcionar uma higienização, desinfecção e limpeza nas unidades de Urgência e Emergência de acordo com as normas estabelecidas;
M	121	Integrar os serviços de curativo e insumos de diabetes (consulta, avaliação, entrega de materiais e orientação de uso na unidade e a domicílio, reavaliação, acompanhamento) ao profissional habilitado (enfermeiro) para agilizar e melhorar a atividade, proporcionando ao usuário um tratamento coerente e preciso;
M	122	Melhorar e ampliar as atividades relacionadas a nutrição, principalmente descritos nos programas de saúde, tanto individuais como em grupo;
M	123	Integrar ao serviço dos prescritores, a reavaliação das receitas e acerto de posologia do paciente quando em consulta ou dúvida de tratamento e garantir retorno no prazo descrito, para a realização da reavaliação, mudança ou suspensão do tratamento;
M	124	Planejar, organizar e finalizar todos os atendimentos das unidades, independente do horário, para evitar prejuízos aos pacientes;
M	125	Melhorar e programar com antecedência a divulgação da suspensão de alguma atividade aos usuários e reprogramá-los para novos horários imediatamente, se necessário ampliando o atendimento;
M	126	Garantir logística (transporte, material e recursos humanos) para realização dos exames de CD4 e Carga Viral do HIV, favorecendo acesso e garantia ao tratamento de qualidade;
E	127	Garantir acesso ao tratamento médico psiquiátrico, dentro da rede estadual de atendimento de especialidade (AME);

M	128	Implantar a Assistência em Saúde Bucal, com aquisição e instalação de um consultório odontológico Programa Municipal de Atenção ao Idoso - PROMAI;
M / E	129	Ampliar cotas de exames e consultas especializadas priorizando as necessidades de pacientes a partir de 60 anos;
M	130	Garantir a qualquer paciente com suspeita de neoplasia acesso a um diagnóstico precoce;
E	131	Criar uma unidade centralizada e com estrutura completa de atendimento ao óbito, principalmente os óbitos ocorridos em residências na qual facilitaria os trâmites necessários com maior qualidade para os usuários e trabalhadores além de prevenir erros inadmissíveis no momento do luto;
E	132	Garantir para o município de Bauru, o atendimento da especialidade neurocirurgia pediátrica, oftalmologia, endoscopia e bucomaxilo, para o atendimento das Urgências e Emergências pediátricas;
M	133	Requerer instalação de Salas de Coleta de Leite Humano (LH) em todos os Hospitais com Maternidade e Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) neonatal do município, conforme protocolo da Rede Brasileira de Banco de Leite Humano (BLH);
M	134	Criar políticas de incentivo e promoção ao aleitamento materno abrangendo as diversas secretarias, principalmente educação e cultura, tornando nestas secretarias a Semana Mundial de Aleitamento Materno (SMAM) e o Dia Nacional de Doação de Leite Humano parte do calendário de atividades comemorativas;
M	135	Criar uma página para receber informações através de biografias elucidativas para o público/usuários (internautas);
M	136	Manter o Serviço de Atenção a Criança no Banco de Leite Humano de acordo com as competências da equipe profissional conforme critérios técnicos e epidemiológicos;
E	137	Apoiar a implantação da iniciativa Hospital Amigo da Criança nas Maternidades do município;
M	138	Solicitar a implantação Sala de Apoio à Amamentação nas Instituições Públicas e Privadas (empresas, indústrias, comércio);
E	139	Solicitar à Secretaria de Segurança Pública condições estruturais e técnicas pelo Sistema Penitenciário para instalação de alojamento conjunto, possibilitando dessa forma a amamentação;

M	140	Solicitar a implementação nas Casas de Apoio existentes nos hospitais do município de Bauru uma Sala de Coleta de Leite Humano (LH), conforme protocolo da Rede Brasileira de BLH;
M	141	Manter o apoio da Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ao Grupo de Apoio ao Aleitamento Materno Exclusivo (GAAME), bem como as atividades promovidas pelo mesmo;
M	142	Ampliar a atenção à Saúde Bucal nas Escolas de Educação Infantil do Município de Bauru;
M	143	Realizar campanha intensiva contra o ato de fumar nas dependências da saúde, bem como, dentro dos veículos oficiais;
M	144	Ampliar o número de servidores na recepção e administração para garantir acesso ou qualidade, humanização e permitir que os técnicos das diversas áreas possam prestar assistência com qualidade;
M	145	Adequar um profissional regulador/agendador nas unidades, garantindo maior agilidade nos agendamentos e o não desperdício de vagas;
M	146	Garantir a contratação de profissionais especialista em saúde - médicos que atuem nas três áreas básicas (ginecológica, pediatria e clínica médica) atuando de maneira generalista, a exemplo das unidades de saúde da família, possibilitando a continuidade do processo de implantação do programa saúde da família nas UBSs tradicionais;
Eixo II: Participação Social		
E / F	147	Incentivar a criação de Fóruns e ou Núcleos de Debates sobre a Saúde Pública, coordenado pelo Conselho Municipal de Saúde, objetivando a discussão ampliada com a sociedade sobre a temática proporcionando o maior entendimento das demandas, estimulando a participação popular bem como capacitando para efetiva busca de direitos;
E / F	148	Requerer a garantia que o Conselho Estadual e o Conselho Nacional tenham maior participação quanto à formação e apoio aos Conselhos Municipais, visando uma maior integração entre as necessidades locais e a construção de políticas públicas que atendam às necessidades dos usuários do SUS;

M / E	149	Garantir a participação do controle social nas entidades responsáveis pela gestão de serviços públicos de saúde mediante contrato de gestão (Organizações Sociais, Fundações, etc.);
M	150	Reavaliar a representação dentro dos conselhos, garantindo a todos os atores a participação nas definições do setor saúde;
M / E / F	151	Promover a formação no início de cada mandato dos Conselhos e garantir acesso de novas lideranças que defendam o SUS e se afastem de interesses corporativos e pessoais;
M / F / E	152	Evoluir na postura dos conselhos de fiscalizador para propositor de mudanças que garantam avanços nas condições de saúde;
M	153	Fortalecer as atribuições do Conselho Municipal de Saúde na fiscalização da prestação de contas e auditoria de contratos já fiscalizados por outras instâncias, sem prejuízo de outras instâncias e de outros pontos e atribuições;
M / E / F	154	Requerer que o controle social deverá estar contemplado em todos os níveis da atenção do SUS, independente do ente federado envolvido na gestão;
M	155	Criar assento no Conselho Municipal de Saúde, para os membros dos conselhos gestores possam fazer parte no pleno do conselho.
M	156	Garantir a participação a cada trimestre, no mínimo, de um representante da Secretaria Municipal de Saúde nas reuniões dos conselhos locais/gestores, para maior integração e ampla discussão das ações;
M	157	Implantar o Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU em todas as Unidades de Pronto Atendimento, prioritariamente na UPA Bela Vista, objetivando melhor direcionamento ao acolhimento e atendimento aos usuários;
M	158	Garantir que os conselhos gestores de serviços de urgência e emergência e unidades de pronto atendimento tenham seus conselheiros no segmento dos usuários indicados e eleitos pelos conselhos gestores da região de abrangência;
M	159	Divulgar as reuniões do Conselho Gestor e Conferências de Saúde municipais, a fim de proporcionar o devido acesso à informação para a efetiva participação social no SUS;

M	160	Organizar as Pré-conferências, Audiências Públicas, reuniões do Conselho Municipal de Saúde com tempo hábil de divulgação, mobilização e sensibilização da população;
M	161	Instituir o Conselho Gestor de Saúde na Seção de Apoio Social;
M	162	Criar através do Conselho Municipal de Saúde instrumentos de divulgação, materiais didáticos que visem à comunicação com as pessoas em geral sobre suas ações e sobre o SUS;
M / E / F	163	Efetivar uma Política de Participação Social, com a inclusão do tema a partir da educação primária, e divulgação a toda a população do papel da sociedade nos Conselhos de Saúde (ampliação de segmentos representativos) e a capacitação destes Conselheiros para o cumprimento de suas atribuições;
F	164	Criar, implantar e/ou implementar a CIST - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador nos Conselhos de Saúde, prioritariamente nos municípios sede de CEREST.
M	165	Incentivar e estimular os funcionários a participarem do controle social, Conselho Gestor e Conselho Municipal de Saúde;
M	166	Publicar as pautas de reunião do Conselho Municipal de Saúde, datas e horários em todos os serviços de saúde;
M / E / F	167	Divulgar as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como pelo Estado baseadas no relatório final das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde;
M / E / F	168	Promover encontros intersetoriais entre órgãos do governo, Poder Judiciário, Poder Legislativo, e representação das Câmaras, entre os conselhos e fóruns de políticas setoriais, com a sociedade civil organizada com a finalidade de debater assuntos relacionados à saúde pública gratuita, de qualidade e de acesso integral a todos os cidadãos principalmente na Urgência e Emergência;
M	169	Criar Comitês dos Conselhos Gestores de urgência e emergência com reuniões mensais com os diretores da executiva do Conselho Municipal da Saúde;
F	170	Garantir a representabilidade da comunidade indígena nos órgãos de controle social do SUS;
F	171	Solicitar que o conselho nacional de saúde reivindique ao governo federal a ratificação da convenção 149 da OIT, que dispõe sobre as condições de trabalho da enfermagem;

M / E / F	172	Propor ao Poder Judiciário, por iniciativa do Conselho de Saúde uma Câmara de Mediação de assuntos de saúde, com representações do poder judiciário do ministério público, do poder executivo e do próprio Conselho Municipal de Saúde para analisar tecnicamente a pertinência das demandas judiciais como assessoramento prévio às decisões judiciais;
Eixo III: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde		
M	173	Estabelecer que as várias instituições educacionais de nível técnico e superior que utilizam os serviços SUS como campo de estágio, ofereçam através da parceria já estabelecida entre a Secretaria Mun.I Saúde vagas para capacitação, cursos técnicos, superiores e de extensão para os trabalhadores da Saúde do Município;
F	174	Comprometer os serviços de saúde com a formação de profissionais de qualidade, voltados para uma assistência humanizada e com caráter multiprofissional;
M	175	Implementar programas de caráter público, intersecretarias (saúde/educação) com objetivo de desenvolver ações educativas envolvendo escolas, serviços de saúde e outros, promovendo ações preventivas e articuladas;
M/E/F	176	Garantir que a formação nos serviços do SUS possa capacitar novos servidores vocacionados na atenção e escuta qualificada;
M/E/F	177	Dotar de protagonismo a rede de serviços de saúde - SUS na interação com as universidades, garantindo a formação de profissionais com perfil adequado as demandas da população;
M/E/F	178	Apoiar a valorização do trabalho garantida para os trabalhadores do SUS que buscam aprimorar-se;
M/E/F	179	Proporcionar infraestrutura adequada e ergonômica para os trabalhadores da saúde;
M/E/F	180	Organizar cursos de atualização e especialização de profissionais de saúde, dentro da sua especialidade, sobre orientação para uso correto de Medicamentos, Farmacoterapia, Atenção Farmacêutica e Prescrição;
M/E/F	181	Concretizar o apoio matricial pelos serviços especializados aos profissionais da Estratégia de Saúde da Família;
M / E / F	182	Implantar política de gestão do trabalho na saúde que possibilite a progressão funcional associada ao tempo de trabalho, qualificações, resultados do trabalho e compromisso do profissional/ equipe com a melhoria da saúde da população;

M	183	Manter o Programa de Aprendizagem Continuada a todos os funcionários da rede municipal de saúde, visando à humanização do atendimento, priorizando os que ainda não foram contemplados;
M	184	Promover capacitações da rede básica e de urgência e emergência para atenção das pessoas com deficiência, bem como para prevenção às deficiências;
M	185	Capacitar a equipe do SAMU, das UPAS e PSMC para realizar o atendimento em geral, bem como a pacientes em crise/surto psiquiátrico e dependentes de substâncias psicoativas, incluindo a aquisição de veículo apropriado (Ambulâncias) para que o referido transporte seja realizado com qualidade;
M	186	Aprimorar a capacitação contínua dos servidores de saúde, principalmente no âmbito do acolhimento, visando melhorar a qualidade do acolhimento com orientações claras e precisas a todos os pacientes;
F	187	Reivindicar a aprovação e sanção do PL 2095/2000 que regulamenta a jornada da enfermagem em 30 horas;
M/E/F	188	Assegurar ambientes de trabalho saudáveis e promotores do bem-estar dos usuários e dos trabalhadores, garantindo segurança, principalmente nos serviços com grande aglomeração de pessoas;
M	189	Rever os critérios de avaliação para progressão vertical e na horizontal no Plano de Cargo, Carreira e Salário - PCCS;
M	190	Garantir maior flexibilidade nos dias e horários de cursos e ou treinamentos ofertados aos servidores;
F	191	Solicitar o arquivamento do PL 4330/04 que permite a terceirização da atividade fim;
M	192	Criar plantões para todas as áreas, plantões médicos e odontológicos, plantões de nível superior, plantões de nível técnico e plantões de nível médio;
M	193	Cumprir as ações previstas pelo programa de humanização – Humaniza SUS, em especial a diretriz de valorização do trabalhador – Programa de Formação em Saúde e Trabalho e Comunidade
M	194	Reavaliar e divulgar o fluxo de acidentes de trabalho, em se tratando na realização da abertura e reabertura da NAT- Notificação de Acidentes de Trabalho, para o servidor da Saúde;
M	195	Liberar sem compensações de horas, para fins de utilização em aprimoramento profissional, na forma da lei;

M	196	Fortalecer o SESMT da Prefeitura Municipal de Bauru, através de sua realocação no organograma da mesma (da Secretaria de Administração para o Gabinete do Prefeito), com o objetivo de garantir a efetivação de suas atribuições na prevenção, monitoramento e intervenção com relação aos riscos nos ambientes de trabalho para assegurar a saúde dos servidores municipais;
M / E / F	197	Garantir que os direitos relacionados à saúde e segurança no trabalho de todos os servidores públicos sejam equiparados aos dos celetistas, no que tange a legislação trabalhista;
M	198	Garantir a reposição dos Equipamentos de Proteção Individual dos funcionários do controle de vetores em tempo oportuno para que os mesmos não sejam expostos a riscos à saúde;
M	199	Priorizar, por parte do governo municipal, as ações de imunização, buscando atingir as coberturas vacinais estabelecidas, através de investimento em mídia e propaganda, educação e incentivo salarial para os servidores realizarem busca ativa dos faltosos com maior frequência do que é realizado hoje;
M	200	Ofertar cursos e palestras direcionados aos profissionais que trabalham diretamente com fiscalização sanitária, visando conhecimentos específicos e a maneira correta de abordagem em diferentes situações que ocorrem no dia a dia desses profissionais;
M	201	Promover fóruns, seminários, oficinas, encontros, estratégias de marketing, dentre outras, com a finalidade de divulgar as ações desenvolvidas pela vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica para orientar a população incluindo a indígena;
M/E/F	202	Adotar a carga horária máxima de 30 horas semanais para todos os funcionários da saúde;
M	203	Criar um espaço de promoção da saúde do servidor como ginástica laboral, manejo e prevenção de stress;
M	204	Integrar os trabalhadores da saúde dos setores fim aos dos setores meio, para se sentirem parte do processo;
M	205	Garantir que o gerente das Unidades Básicas independente da formação possa exercer apenas ações de gestão e não possua acúmulo de função;
M / E / F	206	Capacitar em gestão custeada pelo município, estado e/ou união, para garantir autonomia nas tomadas de decisão;
M	207	Garantir que os quadros de funcionários das Unidades de Pronto Atendimento estejam adequados para atender crianças e adultos;

M	208	Elaborar/implantar projeto de educação permanente;
M	209	Realizar treinamentos quanto aos novos projetos, programas e atualizações do SUS;
M	210	Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde as propostas de ensino e formação que usam os serviços do SUS;
M	211	Implantar Lei Municipal que veda assédio moral a trabalhadores públicos municipais;
M	212	Criar o cargo de vigilante para o município de Bauru para garantir a segurança dos serviços de saúde, bens patrimoniados e pessoas, por meio de concurso público;
Eixo IV – Financiamento do SUS e Relação Público Privado		
F	213	Garantir que o Ministério da Saúde estabeleça regras através das agências reguladoras de planos de saúde visando que os serviços de saúde suplementares sigam os protocolos assistenciais;
E / F	214	Discutir junto aos níveis Estadual e Federal as ações de saúde dos planos privados apresentando os indicadores de saúde do município e o impacto da não atuação de acordo com Protocolos Ministeriais nos resultados gerais do município no campo da saúde;
E	215	Garantir a participação do governo do Estado de São de Paulo no financiamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Saúde Mental e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO;
E	216	Estabelecer que o Governo do Estado de São Paulo amplie sua participação no financiamento da Atenção Básica, por habitante/ano. (PAB estadual);
F	217	Criar câmara técnica para nortear as ações judiciais no âmbito do SUS, em consonância com a Constituição Federal, uma vez que os processos de judicialização desorganizam e oneram o SUS;
F	218	Propor um novo pacto federativo com distribuição coerente do financiamento e atribuições de cada nível de governo;
E	219	Garantir ao nível loco/regional a discussão e implantação de políticas públicas de saúde e assistência, bem como as pactuações, contratos e como se fará o financiamento entre os entes federados;
F	220	Requerer ampliação do financiamento federal com aprovação da reivindicação "Saúde +10";

M	221	Criar um programa específico para Atenção Farmacêutica com financiamento próprio, garantindo a contratação de profissionais em número suficiente para orientação coletiva sobre o uso correto de medicamentos e acompanhamento farmacoterapêutico individual, além de estímulo para especialização de profissionais;
F	222	Requerer ampliação dos recursos financeiros repassados para financiamento da Estratégia de Saúde da Família;
M	223	Garantir com verba repassada pelo Governo Federal a manutenção e reposição dos equipamentos das UPAS, pela Prefeitura Municipal;
E / F	224	Fazer gestões junto aos Governos Estadual, Federal, Senado Federal e Assembleias Legislativas no sentido de garantir o percentual equitativo de recursos orçamentários destinados às ações de saúde;
E / F	225	Fazer gestões junto aos Governos Estadual, Federal, Senado Federal e Assembleias Legislativas de modo a determinar que os planos/ seguros saúde façam o ressarcimento ao SUS dos atendimentos realizados aos seus segurados, vinculando tais recursos ao ente federado gestor do serviço assistencial que atendeu ao portador de plano de saúde;
M / E / F	226	Solicitar financiamento específico nas 3 esferas (municipal, estadual e federal) e ampliar equipe capacitada para priorizar as ações de saúde dos idosos, englobando toda a faixa etária acima de 60 anos, com ênfase no atendimento aos bairros, principalmente os mais distantes e zona rural; como também na identificação, acompanhamento diferenciado (abandono familiar, acamados, deficientes) e orientações (palestras, atividades, inclusão e integração social) voltadas para a terceira idade em todos os serviços de saúde;
M	227	Elaborar orçamento próprio e reforçado para manutenção e estrutura das unidades de saúde, que possuem importância igualitária aos investimentos com medicação e exames;
M	228	Desenvolver ações de controle ético da população de animais, em áreas de vulnerabilidade social, para o controle da propagação de zoonoses, bem como buscar subvenção junto ao ministério da saúde para adesão do projeto piloto do programa federal de controle da leishmaniose visceral, cujo objetivo é o encoleiramento em massa de cães com coleiras impregnadas com deltametrina 4%, conforme recomendado pela Organização Mundial de Saúde;

F	229	Rever o financiamento para a Assistência Farmacêutica de maneira que os recursos para este bloco sejam suficientes para atender a demanda dos medicamentos pactuados;
E / F	230	Propor aos entes federados, União e Estado, que ampliem o incentivo financeiro à Assistência Farmacêutica Básica, reajustando esses índices de acordo com os reajustes dos preços de medicamentos;
F	231	Propor a correção da Tabela SIGTAP para o procedimento Tratamento Fora do Domicílio - TFD;
M / E / F	232	Aumentar o investimento na Atenção Básica nas áreas físicas, materiais e recursos humanos para fortalecer o acesso como porta de entrada;
F	233	Alterar o financiamento do SUS previsto na Emenda Constitucional 86 de 29 de setembro de 2.000 e Lei Complementar 141 de Janeiro de 2.012 de modo aumentar o repasse Federal para os municípios;
M	234	Garantir no orçamento municipal, os recursos direcionados ao Programa Doenças Sexualmente Transmissíveis/Aids para o fortalecimento do serviço, formação continuada, qualidade estrutural/física, e equipamentos, de forma a promover a equidade e o acesso ao aconselhamento, ao diagnóstico do HIV, Hepatites B e C, Sífilis e a prevenção das demais DST;
F	235	Solicitar aumento do repasse de verba federal para os municípios gerirem os programas de saúde, de acordo com a demanda particular de cada um;
M / E / F	236	Requerer o aumento da porcentagem do financiamento destinado à saúde, para que atenda de forma efetiva a demanda reprimida existente;
M	237	Garantir a participação de todos os serviços que recebem repasse federal na elaboração periódica dos planejamentos orçamentários do município (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Programação Anual de Saúde);
M	238	Otimizar os recursos disponíveis e destinados ao SUS, através da reorganização da gestão nos serviços já existentes nas três esferas de governo;
M / E / F	239	Garantir recursos financeiros para efetivação de todas as propostas aprovadas nesta Conferência;
M	240	Garantir verba específica para o controle de vetores para que os insumos necessários utilizados na rotina do controle do município sejam mais efetivos. (tela mosquiteira, tela para caixa de água, Bag's);

M / E / F	241	Pleitear a diminuição da burocracia atualmente existente para a utilização de verbas específicas para a saúde;
M	242	Garantir o número de medicação suficiente para atender a urgência e emergência sem ter falta de medicamentos e garantir que os equipamentos tenham qualidade na hora da licitação e não apenas preço, comprando quantidades suficientes para não haver falta e/ou prejuízo aos usuários;
M	243	Garantir a execução dos protocolos de saúde pública às gestantes portadoras de HIV que são acompanhadas pela saúde suplementar, minimizando os riscos de exposição ao recém-nascido;
M	244	Garantir recursos para o desenvolvimento e efetivação de um programa de prevenção e controle de zoonoses;
M / E	245	Garantir liberação de verbas específicas destinadas aos programas da verba FAN (Fundo de Alimentação e Nutrição);
M	246	Garantir que as verbas dos programas de saúde existentes devem ser utilizadas exclusivamente no programa a que foi destinado;
M / F	247	Requerer junto à União financiamento paritário para as Unidades Básicas Tradicionais e as da Estratégia de Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários de Saúde e regionalização das ações de saúde;
M	248	Garantir que a verba de custeio mensal dos CAPS seja destinada à aquisição regular de materiais diversos, lúdicos, jogos pedagógicos, brinquedos educativos, materiais didáticos e instrumentos musicais;
M	249	Financiar, pelo município, aos grupos de promoção e prevenção a saúde que poderão ser utilizados para incentivo a participação (kits, lanches, etc.);
Eixo V: Gestão do SUS e Modelo de Atenção à Saúde		
E	250	Garantir que os serviços de referência sob gestão Estadual, discutam em conjunto com a Rede Municipal de Saúde os protocolos assistenciais, incluindo os de retaguarda de média e alta complexidade, com o objetivo de estabelecer fluxos de atendimento justos para usuários e serviços assistenciais;
M	251	Dar continuidade, nas Unidades Básicas Tradicionais, à implantação de ações fundamentadas na Estratégia de Saúde da Família;
E	252	Garantir que o Estado de São Paulo discuta com os municípios e governo federal e efetive o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP) - (Decreto 7508, de 28/06/2011 - Capítulo I, art. 1º, inciso II);

M / E / F	253	Garantir o controle social na gestão do SUS, mesmo que a gerência de serviços seja contratada com prestadores públicos ou privados;
E / F	254	Avaliar as esferas legais a que devem prestar contas das ações e recursos do SUS, aliviando a agenda de repetidas informações a vários fóruns de controle (Tribunais de Contas, Legislativo, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público, Judiciário, órgãos, entidades e sociedade civil, etc);
M	255	Ampliar a relação entre o Judiciário e o Sistema de Saúde que permitam garantir o caráter universal do SUS, sem privilegiar o cuidado personalizado de poucos indivíduos;
M	256	Expandir o modelo atual, hoje, Estratégia de Saúde da Família;
M	257	Fortalecer e financiar os modelos tradicionais de Atenção Básica;
M	258	Realizar atendimento 24h de exames de Raio X nas UPAS, realizando constante e periódica manutenção dos aparelhos de Raio X e avaliando o nível de radiação;
M	259	Ampliar a capacitação da Rede em relação à utilização da CROSS, bem como o suporte oferecido;
M / E / F	260	Solicitar financiamento específico nas três esferas (Municipal, Estadual e Federal) e ampliar equipe capacitada para priorizar as ações de saúde do homem;
M	261	Criar mecanismos de proteção e combate a violência física dos profissionais de saúde;
M	262	Implantar no município de Bauru programa de entrega de medicamentos aos usuários do SUS, tendo como especial os usuários da terceira idade;
M	263	Fortalecer os processos de interface (matriciamento, supervisão, etc.) entre os serviços de referência e a Atenção Primária Saúde (APS) potencializando a gestão do cuidado;
M	264	Realizar reuniões periódicas entre as unidades básicas e unidades de pronto-atendimento de forma regionalizada, garantindo o estreitamento do vínculo entre os serviços e profissionais;
M	265	Instituir a comissão de avaliação de prontuários para as unidades de Atenção Primária;
M / E / F	266	Comprometer e responsabilizar os gestores nas três esferas do SUS pela oferta e cumprimento das pactuações realizadas na sua esfera de governo, para não haver transferência dos serviços e das responsabilidades não pactuadas;

M	267	Desburocratizar, simplificando ou eliminando relatórios que não vão surtir efeito;
M	268	Criar mecanismo de avaliação e/ou de compra de materiais, insumos e equipamentos de forma que garanta a qualidade dos mesmos evitando desperdícios de materiais e mão de obra;
M	269	Aumentar a oferta de consultas psiquiátricas de transtornos leves e moderados oferecidos pelo AMSM – Ambulatório Municipal de Saúde Mental;
M / E	270	Aumentar oferta de vagas para especialistas e para exames de média e alta complexidade, Centro de Especialidades Odontológicas e Saúde Mental;
E / F	271	Garantir a flexibilidade com gastos de pessoal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para melhora na qualidade e resolutividade da população, através da contratação de equipes multiprofissionais;
F	272	Obter apoio técnico e financeiro da política nacional de saúde bucal na atenção e assistência odontológica nas escolas de educação infantil, fundamental e médio;
M	273	Intensificar as ações de Prevenção do Câncer Bucal, durante as Campanhas de vacinação dos idosos;
M	274	Desenvolver Campanhas de Saúde Bucal nas escolas, incluindo palestras, supervisão de Higiene Bucal e inquérito/levantamento epidemiológico;
F	275	Requerer uma política Nacional de equipe mínima para execução dos serviços de saúde (atenção básica, especialidades, vigilância em saúde, entre outros), especialmente nos municípios de pequeno porte, para garantir o atendimento a todas as demandas da população da área de abrangência;
M	276	Descentralizar as ações de Vigilância em Saúde (sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador) no município de Bauru, com o devido respaldo técnico matricial do setor e adequação de recursos humanos, permitindo o mapeamento da região pela atenção básica e a incorporação desse perfil epidemiológico à rotina dos serviços;
M / E / F	277	Superar as dificuldades jurídicas do SUS em relação à administração pública, que necessita ser menos burocrática e mais ágil e dispor de melhor definição dos modelos jurídicos de gestão pública;
M	278	Implantar de um Núcleo de Vigilância Epidemiológica no Pronto Socorro Central, Pronto Atendimento Infantil e Unidades de Pronto Atendimento;

M	279	Implantar o Sistema Nacional de Agravos Notificáveis - SINAN em todas as Unidades de Saúde, com capacitação de pessoa responsável pela operação do Sistema, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica;
M	280	Intensificar a formulação e controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico – administrativa, visando ampliar a capacidade organizacional dos serviços;
M	281	Reorganizar a rede de saúde municipal de Bauru de forma a tornar mais integrada e eficiente;
M	282	Reformar a Base regulação médica, com cobertura para viaturas reserva;
M	283	Desmembrar da Un. Básica de Saúde Centro e especialidades, com aquisição de um imóvel para um dos serviços;
M / E	284	Garantir que a regulação da saúde seja feita, obrigatoriamente, pela Administração Direta e nunca por terceiros;
M	285	Adequar a equipe do Banco de Leite Humano, levando em conta não somente a quantidade de profissionais, mas também a qualificação e perfil destes, possibilitando assim a realização de todas atividades pertinentes a este serviço com qualidade;
M	286	Dar continuidade a implantação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) na Atenção Básica do município e garantir sua implementação;
M	287	Formar equipe com médico veterinário e agentes de fiscalização para realizar, de forma permanente, ações e atividades de prevenção de controle de zoonoses em áreas de vulnerabilidade social;
M	288	Criar equipe técnica jurídica (advogado e paralegal) permanente e diretamente ligada aos serviços de vigilância em saúde do município;
M	289	Efetivar a política de Redução de Danos em toda a rede de atendimento à saúde;
M	290	Contratar regulador para realizar o agendamento da CROSS nas unidades de saúde;
M / E	291	Garantir atendimento aos assentados do movimento Sem Terra seja com unidades fixas ou móveis, dependendo do local, e se necessária estabelecer uma parceria com os municípios limítrofes;
M	292	Controlar a população de pombos, utilizando métodos éticos, com o uso da tecnologia anticoncepcional existente, em locais onde esses animais se encontram em grande quantidade. Ex. Vila São Paulo;

Eixo VI: Informação, Educação e política de Comunicação do SUS

F	293	Melhorar a base de dados do Cartão SUS, através da unificação das informações dos usuários do sistema e garantir que o cartão seja reconhecido e aceito em todo o território nacional, resultando em um sistema de informação integrado, acoplado aos prontuários eletrônicos de forma a propiciar um adequado acompanhamento de saúde;
F	294	Integrar os bancos de dados dos sistemas informatizados da rede SUS (e-SUS, SISPRENATAL, SISCAN, SISCOLO, SISPNI, entre outros), facilitando a operação pelos profissionais e disponibilizando as informações aos serviços afins;
E / F	295	Estabelecer que os níveis Estadual e Federal encaminhem antecipadamente as datas de campanhas e provenha o município com materiais educativos para que as equipes de saúde possam planejar em tempo hábil as ações de promoção e prevenção de saúde;
F	296	Compatibilizar os novos programas disponibilizados pelo Ministério da Saúde, integrando aos já existentes nos três níveis de atenção à saúde, facilitando a operação pelos profissionais do SUS e possibilitando um rápido acesso a informação para obtenção de dados, análise e aplicação durante o atendimento ao usuário;
F	297	Requerer aprimoramento no sistema informatizado para a Assistência Farmacêutica (Hórus), simplificando-o e adequando-o às reais necessidades dos municípios, permitindo que seja uma ferramenta prática e eficaz;
F	298	Utilizar dados dos sistemas de informação em saúde do SUS, que devem ser integrados, incluindo a rede de saúde complementar, na produção de relatórios em tempo real que instrumentalizem na gestão pública da atenção, em especial na promoção e prevenção dos agravos a saúde;
M / E	299	Universalizar com garantia do adequado sigilo os dados necessários aos cuidados dos cidadãos atendidos no SUS;
M / E / F	300	Sistematizar as informações nas três esferas governamentais, com garantia da transparência na divulgação de dados com relatórios publicitados aos cidadãos nos sistemas de informação;
M	301	Usar os meios de comunicação como instrumentos de educação da população, construindo saberes coletivo a partir dos conhecimentos locais;
M / E	302	Informatizar e agilizar a informação entre órgão municipais de Atenção Básica à saúde e órgão estaduais de Atenção Especializada, extinguindo a necessidade de transcrição de receita nas UBS após encaminhamento para AME;

M	303	Formular programas de educação continuada para divulgação aos usuários do funcionamento dos serviços e seus respectivos protocolos nos três níveis, para promover conscientização da utilização dos mesmos, especialmente a diferenciação das UBS e unidades de emergência;
M	304	Efetivar o prontuário eletrônico na rede municipal de saúde de Bauru, com a implantação de logística em rede em todos os consultórios, possibilitando o acesso às informações do usuário e o acompanhamento de sua trajetória nos diversos serviços, sendo um instrumento facilitador para a assistência do mesmo, garantindo sigilo de informações;
M	305	Publicar com transparência no site da Prefeitura Municipal de Bauru as informações referentes às ações de saúde em andamento no município;
M / F	306	Agilizar a implantação do sistema e-SUS em todos os níveis de atenção de saúde ao usuário (UBS, DUUPA, DUR, ESF);
M	307	Criar e aprovar projeto de lei para notificação de todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais no município de Bauru, através de instrumento próprio;
M	308	Ampliar o espaço para utilização da publicidade de utilidade pública nos meios de comunicação a todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde;
M	309	Criar campanhas publicitárias educativas para o controle de vetor com o intuito de mobilizar a população, buscando a mudança de comportamento. (Comerciais de TV, Radio, Adesivos, Faixas, Outdoor, Busdoor, folders, etc.);
M	310	Estimular a discussão, bem como trabalhos de pesquisas pontuais utilizando os dados do sistema de saúde para o levantamento de dados, perfil epidemiológico, morbidade e comorbidade, perfil geracional, social e cultural, proporcionando assim avaliações frequentes do trabalho ofertado, bem como planejamento de ações futuras;
M / E / F	311	Criar uma política de comunicação social para o SUS, nas três esferas de governo, construída com a participação social e que contribua para a democratização da informação como um direito humano fundamental para o cidadão usuário do SUS;
M	312	Criar ouvidoria, gerando número de protocolo para possibilitar o acompanhamento;

Eixo VII: Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS

M / E / F	313	Incorporar novas tecnologias (medicamentos, insumos), acompanhadas de financiamentos, com constantes avaliações e realizando pesquisas de custo x benefício, para atender às necessidades dos usuários;
M	314	Criar protocolos de atendimento que permitam equacionar avanços tecnológicos com os custos desses recursos;
M / E / F	315	Garantir que os avanços sejam conquistas coletivas e universalizadas no SUS, sem financiar apenas ações individualizadas pela judicialização;
M / E / F	316	Realizar reflexões éticas sobre a implantação de novas tecnologias, sem atender apenas interesses da indústria e de corporações;
M / E / F	317	Publicitar os recursos disponíveis no SUS para atendimento das demandas, contrapondo os desejos e indicações de tecnologias ainda em desenvolvimento;
M	318	Ampliar a quantidade de computadores, impressoras com Xerox e scanner para serviços de saúde;
M	319	Aprimorar a qualidade dos serviços de internet nas Unidades de Saúde visando à melhoria no acesso aos sistemas de informação utilizados pelos SUS (SISCAN/CROSS/SISPRENATAL);
M / E / F	320	Adequar os serviços nas três esferas de governo (protocolos, processos de trabalho) para as tecnologias adquiridas;
E	321	Fortalecer o município referência das regionais de saúde, para que possa garantir aquela região todo atendimento da população, sem que os mesmos necessitem serem transferidos para outras regiões de saúde;
M	322	Implantar nas recepções das UPAS, PSMC e outros serviços de saúde um sistema de comunicação para chamada de pacientes, através de painel eletrônico visual;
F	323	Sugerir ao Ministério da Saúde a ampliação da tabela SUS contemplando novas tecnologias assistivas ou ajudas técnicas a fim de facilitar acesso, independência e autonomia das pessoas com deficiência tais como: andador reverso, outros novos modelos de cadeiras de rodas, inclusive as esportivas, fichas e suportes para comunicação alternativa, órteses de membros superiores entre outras;

M	324	Disponibilizar pelo próprio município, equipamentos de ultrassom e tomografia para atendimento nas unidades de urgência e emergência, garantindo agilidade, qualidade e eficiência na conduta necessária para o tratamento ao usuário;
M	325	Implantar plataformas interativas sobre cuidados de saúde no site do município por faixa etária;
M	326	Implantar um sistema informatizado de logística de transporte na Secretaria Municipal de Saúde;
M	327	Implantar Centro de Testagem Aconselhamento - CTA volante ou itinerante, através de contratação de equipe mínima composta por profissionais de nível superior, técnicos e agentes de saúde, para as atividades preventivas de testagem e aconselhamento, junto à comunidade;
M	328	Agilizar a aquisição de materiais, instrumentais, insumos e equipamentos para todos os serviços de saúde, a fim de garantir a continuidade da assistência;
M	329	Implantar novas tecnologias na rotina do trabalho das equipes de vigilância em saúde a fim de otimizar o tempo de trabalho, e oferecer ao gestor a informação em tempo real, podendo assim direcionar as ações mais efetivamente (Palm, Smartphone etc);
M	330	Realizar a Territorialização dos problemas e ações de saúde no município;
M	331	Intensificar os momentos de trocas de experiências quando o profissional participa de eventos científicos, como congressos, seminários e simpósios, como forma de ocorrer a multiplicação do que foi aprendido;
M	332	Realizar manutenção pró-ativa em instalações e equipamentos, antes que sejam inutilizados;
M	333	Adquirir equipamentos laboratoriais para o Centro de Controle de Zoonoses;
M / E / F	334	Fortalecer a interação do SUS com as Universidades Públicas com o objetivo da realização de produção científica para aquisição de novos conhecimentos e tecnologias;
M / E / F	335	Adquirir para o atendimento ambulatorial do Banco de Leite Humano equipamento de laser vermelho e infravermelho, bem como terapia foto dinâmica, já que há melhora do quadro da nutriz de imediato, evitando assim o desmame precoce;

Eixo VIII: Reformas Democráticas e Populares do Estado		
F	336	Esclarecer e mobilizar a população contra a votação da PEC 451 de autoria do Deputado Eduardo Cunha, que viola o direito constitucional à saúde e mutila o SUS, fracionando a assistência à saúde, transferindo o dever da garantia do direito à saúde ao ente privado e fortalecendo a saúde suplementar.
M	337	Adotar políticas inclusivas e de equidade para grupos de risco ou em situação de vulnerabilidade, como parte da estratégia de dar melhor condição de vida e avançar nos indicadores de saúde da população;
M / E / F	338	Dotar todos os entes federados envolvidos no processo de assistência (SUS) de escuta atenta, formal e capaz de atender os anseios e demandas de seus cidadãos;
M / E / F	339	Integrar os gestores de saúde e o controle social em todos os níveis do governo, redefinindo as participações de cada um, num novo pacto federativo;
M	340	Formular plano de ação em períodos de epidemias, surtos e outros que superlotam as unidades já preparadas somente para o fluxo normal, incluindo locais adequados e trabalhadores suficientes e qualificados para tal;
F	341	Revogação da Lei 1309/2014 que abre assistência em saúde ao capital estrangeiro.

Esfera: M = Municipal E = Estadual F = Federal

Durante a realização da 7ª Conferência Municipal de Bauru foram aprovadas pelos delegados duas moções, que deverão ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde para deliberação, conforme artigo 19 da Lei nº. 4.669 de 07 de maio de 2.001.

MOÇÃO 01

Moção de repúdio : "Contra a privatização e terceirização operada pela SMS por meio da Fundação Regional de Saúde ou outra dos serviços públicos municipais, principalmente por contratação via pessoa jurídica, em defesa dos princípios dos serviços públicos e do SUS"

MOÇÃO 02

Moção de homenagem: "Homenagem ao Sr. José Perea Martins que coordenou o Conselho Municipal de Saúde por duas gestões, tendo sido membro do Conselho Gestor do Ipiranga. Funcionário público de carreira extremamente participativo, foi membro da Associação dos servidores públicos municipais e membro da Associação Bauruense de Letras. Principalmente sua atuação foi de suma importância para a implantação do SUS de forma democrática e participativa."